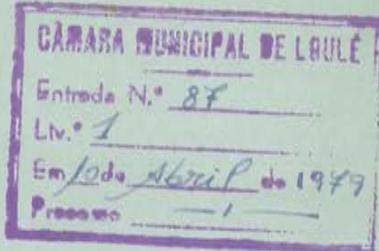


Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Loulé
L O U L É

A Empresa Turística de Vale do Lobo do Algarve, Lda., com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, vem mui respeitosamente submeter à apreciação de V.Exa. a proposta de criação de um lote na sua Fase 2, em conformidade com a planta e nota descriptiva juntas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

deliberou das a sua
apreciação à preleitura
solicitada

26 Junho 79

Vale do Lobo, 6 de Abril de 1979

Pede deferimento

O Director Financeiro

Bernardino Tomé Galvão

O loti agor pretendo os meus propostas
relativamente quanto à comparação de densidades
de grama em virtude da maior taxa (10%)
aumento.

Quanto à circulação de peões estou a
aneguar com a passagem lateral de
3 metros.

mei' 30/5/77
Faz-me

Informado

Ten devoer de receber aprovação a este
projeto apresentado, tendo havido ligaç. e alteraç.
com o Infraestrutura parista.

Deus haverá neles um lote haverá ligaç. e
aditamento ao alvará anteriormente concedido.

15.6.77

José Gómez B

NOTA DESCRIPTIVA



A Empresa Turística de Vale do Lobo do Algarve, Lda., com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, vem submeter à apreciação da Câmara Municipal de Loulé, a possibilidade da criação de um novo Lote a integrar na sua Fase 2.

Com esta nova implantação, houve o cuidado de não afectar a circulação que se poderia fazer através do terreno, mantendo duas passagens com 3 M de largura nos lados Norte e Sul do mesmo.

Por outro lado, devido à existência de vários lotes integrados, como se assinala na planta junta, não serão afectados os índices de ocupação do solo prescritos para esta Fase 2 de Vale do Lobo.

A área do Lote será de 617 M2.

J. J. M.

A

EMPRESA TURISTICA DE VALE DO LOBO DO
ALCARVE, LDA
Vale do Lobo - ALMANCIL
8100 L O U L E

Pº. I/G-4
Nº. 3243

26.JUL.1979

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM LOTE NA SUA FASE 2

Relativamente ao solicitado por V. Ex^o. sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que esta Câmara em sua reunião realizada em 26-6-79, deliberou dar a sua aprovação à pretensão solicitada.

Com os meus cumprimentos
O PRESIDENTE DA CAMARA

(António Maria Andrade de Sousa)